



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.035, DE 21 DE OUTUBRO DE 1988.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.281, de 19 de novembro de 1987,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 359.000.000,00 (trezentos e cinquenta e nove milhões de cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de outubro de 1988, 343º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de outubro de 1988.

UMBERTO PASSARELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ITEM SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 6.035 - DE 21/10/22

E	D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2.01			PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ		8.930.000,00
			Atividades Legislativas	8.670.000,00	8.930.000,00
	3111		Pessoal Civil	7.200.000,00	
	3113		Obrigações Patronais	730.000,00	
	3120		Material de Consumo	90.000,00	
	3131		Remuneração de Serviços Pessoais	130.000,00	
	3132		Outros Serviços e Encargos	500.000,00	
	3253		Salário-Família	20.000,00	
2.57			Encargos com Inativos e Pensionistas	260.000,00	
			Inativos	260.000,00	
			CHEFIA DO EXECUTIVO		1.000.000,00
			PROCURADORIA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA		1.000.000,00
2.05			Coordenação e Manutenção das Procuradorias	1.000.000,00	
			Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00	
	3131				
2.60			ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		11.760.000,00
			DIRETORIA		3.060.000,00
			Execução dos Serviços da Unidade de Processamento de Dados	1.460.000,00	
			Pessoal Civil	1.300.000,00	
			Obrigações Patronais	160.000,00	

Eng.º José Bernardo Ortiz
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUE

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO Nº 6.035 - DE 21/10/88


ITEM SUPLEMENTAR

D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51.21	4110	Implantação e Ampliação de Loteamento Industrial Obras e Instalações	1.600.000,00	100.000,00
32.07	3120	DIVISÃO DE CONTROLE ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO Execução dos Serviços de Controle Arquitetônico e Urbanístico	100.000,00	8.600.000,00
32.09	3111 3113	SERVIÇO DE CADASTRO TÉCNICO Execução dos Serviços de Cadastro Técnico Pessoal Civil Obrigações Patronais	8.600.000,00 7.800.000,00 800.000,00	16.070.000,00
212.13	3120	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E REGISTRO Execução dos Serviços de Expediente e Registro Material de Consumo	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00
212.12	3111 3113	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Execução dos Serviços de Compras, Almoxxarifado e Patrimônio Pessoal Civil Obrigações Patronais	7.900.000,00 7.200.000,00 700.000,00	7.900.000,00
212.14		SERVIÇO DE ARQUIVO, PROTOCOLO E ZELADORIA Execução dos Serviços de Arquivo, Protocolo e Zeladoria	9.170.000,00	9.170.000,00

Eng.º José Bernardino Ortiz
 PREFEITO MUNICIPAL

SE GUE

SE GUE

D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S		
D I G O				DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
0212.15	3111 3113	Pessoal Civil Obrigações Patronais	 Manoel José Bernardo Ortiz PREFEITO MUNICIPAL	8.500.000,00 670.000,00	35.550.000,00 3.370.000,00	
		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
		DIRETORIA				
		Coordenação da Diretoria de Finanças				
	3111 3113	Pessoal Civil Obrigações Patronais		3.370.000,00 3.100.000,00		
		CONTADORIA		270.000,00	7.980.000,00	
		Execução e Controle dos Serviços de Contabilidade				
0322.16	3111 3113	Pessoal Civil Obrigações Patronais		7.980.000,00 480.000,00	1.600.000,00	
		TESOURARIA				
		Execução de arrecadação e Controle de Numerários e Va				
0332.17	3111	Pessoal Civil		1.600.000,00	22.400.000,00	
		DIVISÃO DE RENDAS				
		Execução dos Serviços de Controle de Receitas				
080302.18	3111 3113 3120	Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo		22.400.000,00 20.000.000,00 1.700.000,00 700.000,00	14.700.000,00	
		DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL				
					67.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

ADICIONAMENTO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 6935 - DE 21/12/88

SUPLEMENTAÇÃO

D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12.22		DIRETORIA		14.700.000,00
		Coordenação e Manutenção das Atividades relativas a		
		Assistência Comunitária	14.700.000,00	
		Pessoal Civil	11.000.000,00	
12.27	3113	Obrigações Patronais	1.500.000,00	
	3120	Material de Consumo	2.200.000,00	
		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		45.600.000,00
12.30		DIVISÃO DE OBRAS		45.900.000,00
		Execução dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas	45.000.000,00	
		Pessoal Civil	38.000.000,00	
		Obrigações Patronais	5.000.000,00	
		Remuneração de Serviços Pessoais	2.600.000,00	
		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		74.600.000,00
12.30		DIVISÃO DE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO		4.300.000,00
		Serviços de Manutenção de Iluminação Pública e Sinalização	4.300.000,00	
		Pessoal Civil	3.600.000,00	
	Obrigações Patronais	500.000,00		
	DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS			67.000.000,00

up
Eng.º José Bernardo Ortiz
PREFEITO MUNICIPAL

373

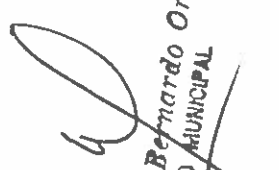
SE GUE

EDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 6.035 - DE 21/10/22

D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12.11	3111 3113	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE PESSOAL Administração do Pessoal e Serviços Gerais Pessoal Civil Obrigações Patronais	6.420.000,00	6.420.000,00
			6.000.000,00 420.000,00	6.420.000,00
 Eng.º José Bernardo Ortíz PREFEITO MUNICIPAL				
374				
TOTAL			359.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 6.035 - DE 21/10/88

SUPLEMENTAÇÃO

D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S		ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
			DOTAÇÃO		
2.32	3111	Execução dos Serviços de Limpeza Urbana	40.000.000,00		
		Pessoal Civil	35.000.000,00		
	3113	Obrigações Patronais	5.000.000,00		
2.34		Execução dos Serviços de Manutenção de Parques, Praças e Jardins	27.000.000,00		
	3111	Pessoal Civil	23.000.000,00		
	3113	Obrigações Patronais	4.000.000,00		
2.36		DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA	3.300.000,00		3.300.000,00
		Administração e Conservação de Cemitérios	3.000.000,00		
	3113	Obrigações Patronais	300.000,00		
2.41		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	27.670.000,00		142.170.000,00
		DIVISÃO DE CULTURA	23.000.000,00		
		Coordenação e Manutenção da Unidade Cultural	3.670.000,00		
2.42	3111	Pessoal Civil	1.000.000,00		114.500.000,00
	3113	Obrigações Patronais	114.500.000,00		
	3132	Outros Serviços e Encargos	88.000.000,00		
		DIVISÃO DE ENSINO	11.000.000,00		
		Manutenção do Ensino Regular	15.500.000,00		
	3111	Pessoal Civil			
	3113	Obrigações Patronais			
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais			

En.º José Bernardo Ortiz
PREFEITO MUNICIPAL